



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [cgrc@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cgrc@reitoria.ifpe.edu.br)

**RESOLUÇÃO CGRC/IFPE Nº 7, DE 22 DE NOVEMBRO DE  
2022**

Aprova a atualização da Cadeia de Valor Público do IFPE.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando**

- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – Art. 13 e 21, incisos IV, VIII e IX da PGR/IFPE,
- III – o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ciclo 2022-2026,
- IV – o Processo Administrativo nº 23294.030260/2022-36,
- V – a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, realizada do dia 3 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a atualização da Cadeia de Valor Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), na forma do seu anexo.

Art. 2º Revogar a [Resolução CGRC nº 6/2019](#) que aprova a Cadeia de Valor Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet

e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE

---



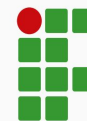
Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente (a) do Comitê de Governança, Riscos e Controle**, em 22/11/2022, às 11:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408480** e o código CRC **2555FBBB**.

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**

**CADEIA DE VALOR PÚBLICO DO IFPE**

**Governança**

**Gestão**

**Administração Pública**

**Objetivos Estatutários**

**MISSÃO** - Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

**Políticas Institucionais Permanentes**

**Plano de Desenvolvimento Institucional**

**Macroprocessos**

**GERENCIAIS**

- Gestão executiva, política, organizacional e estratégica;
- Planejamento, integração e desenvolvimento institucional;
- Internacionalização; e
- Avaliação, monitoramento, controle e integridade.

**FINALÍSTICOS**

- Ensino;
- Extensão; e
- Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

**APOIO**

- Assistência Estudantil;
- Orçamento, finanças patrimônio, produção, suprimento de bens e serviços;
- Infraestrutura, obras e projetos de engenharia e arquitetura;
- Comunicação, editorial, imagem institucional e eventos;
- Pessoas; e
- Tecnologia da Informação.

**VISÃO** - Ser reconhecido como uma instituição comprometida com uma prática cidadã e inclusiva na formação humana, promotora de transformação social e alinhada, até 2026, com o desenvolvimento institucional e com os seus valores de Inclusão, Sustentabilidade, Integridade, Gestão Democrática e Governança Pública, assumidos como um compromisso do IFPE com a comunidade acadêmica e a sociedade..

Carta de serviços disponíveis ao Cidadão

**Sociedade**

**VALORES:** Inclusão – Sustentabilidade – Integridade – Gestão Democrática - Governança Pública